

ACT HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 62.958.166/0001-72

NIRE 35.3.0068036-7

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE DEZEMERO DE 2025**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL.** Em 19 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, na sede da ACT Holding Participações S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3015, 5º Andar, Conjunto 51, Parte, Sala 1, Jardim Paulistano, CEP 01452 000.

- 2 **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** A convocação para esta Assembleia Geral Extraordinária ("**Assembleia**") foi dispensada tendo em vista a presença de acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, a saber: Diogo Guimarães Pessoa Gonçalves, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito perante o Cadastro de Pessoas Físicas ("**CPF**") sob o nº 027.139.495-13, portador da carteira de identidade RG nº 11.217.264-45 (SSP/BA), residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço comercial na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Arthur de Azevedo Machado, 1225, Edifício Civil Towers, Salas 1701, 1702 e 1703, Costa Azul, CEP 41770-790 ("**Diogo**"). Estavam presentes à Assembleia, na qualidade de ingressantes no quadro de acionistas da Companhia, (i) Diego de Pádua Santana, brasileiro, casado, empresário, inscrito perante o CPF sob o nº 023.565.505-85, portador do documento de identidade RG nº 09.420.155-25 (SSP/BA), residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Magno Valente, 275, Apto. 803, Aquarius, Seasons Residence, CEP 41771-080 ("**Diego**"); (ii) Ana Carolina Oliveira Calmon de Bittencourt, brasileira, casada, empresária, inscrita perante o CPF sob o nº 020.248.565-00, portadora do documento de identidade RG nº 9.633.264-65 (SSP/BA), residente e domiciliada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Potiguares, 218, Rio Vermelho. apt 102 bloco 1. Condomínio Morro das Margaridas, CEP 41.940-100 ("**Ana Carolina**"); (iii) Bruno Garrido Carneiro, brasileiro, casado, empresário, inscrito perante o CPF sob o nº 816.316.185-04, portador do documento de identidade RG nº 7.486.385-12 (SSP/BA), residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Travessa Albertino Cabral Henrique, nº 212, apto. 903, Torre Mar, Residencial Parque Tropical, Pituçu, CEP 41.741-170 ("**Bruno Carneiro**"); (iv) Ian Araújo Camões de Sena, brasileiro, casado, empresário, inscrito perante o CPF sob o nº 043.123.345-44, portador do documento de identidade RG nº 11.701.362-57 (SSP/BA), residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Professor Aristides Novis, 474, Apt 602, Federação, CEP 40.210-630 ("**Ian**"); (v) Taiane Ribeiro de Souza, brasileira, solteira, empresária, inscrita perante o CPF sob o nº 034.748.465-40, portadora do documento de identidade RG nº 12.882.391-73 (SSP/BA), residente e domiciliada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Professor Clementino Fraga, 78, Edf. Mar atlântico, apto. 101, Ondina, CEP 40.170-050 ("**Taiane**"); (vi) Felipe Oliveira Gomes, brasileiro, solteiro, inscrito perante o CPF sob o nº 035.424.645-38, portador do documento de identidade RG nº 09.583.190-81 (SSP/BA), residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Av. Tancredo Neves, 620, Apt 2512, Caminho das Árvores, CEP 41.820-020 ("**Felipe**"); (vii) Rafael de Lima Vasconcelos, brasileiro, casado, inscrito perante o CPF sob o nº 017.945.175-88, portador do documento de identidade RG nº 13.205.994-00 (SSP/BA), residente e

domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Edmar Guimarães, 121, Pituba, CEP 41810-740 ("**Rafael**"); (viii) Bianca Barros Sampaio, brasileira, empresária, casada, inscrita perante o CPF sob o nº 882.907.605-82, portadora do documento de identidade RG nº 475643186 (SSP/BA), residente e domiciliada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Professor Clemençino Fraga, 198, Ondina, CEP 40170-050 ("**Bianca**"); (ix) Mônica Maria Snoeck Salles, brasileira, casada, empresária, inscrita perante o CPF sob o nº 336.045.685-87, portadora do documento de identidade RG nº 02.487.422-13 (SSP/BA), residente e domiciliada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua do Benjoim, 594 apto. 1102, Maison Fontain, Caminho das Árvores, CEP 41.820-340 ("**Mônica**"); (x) Maria Amenaide Mattos da Silva, brasileira, casada, empresária, inscrita perante o CPF sob o nº 379.685.645-49, portadora do documento de identidade RG nº 273658151 (SSP/BA), residente e domiciliada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Guadalajara, Nº 324, APT 901, Morro do Gato, CEP 40.140-461 ("**Maria**"); (xi) João Felipe Moura Monteiro, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito perante o CPF sob o nº 058.849.635-99, portador do documento de identidade RG nº 12.632.293-79 (SSP/BA), residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Arthur de Azevedo Machado 1485, Edf Villa di Napoli, ap 1104, CEP: 41760-000 ("**João**"); (xii) Beatriz Brandao Marques, brasileira, empresária, solteira, inscrita perante o CPF sob o nº 857.663.325-64, portadora do documento de identidade RG nº 1305893492 (SSP/BA), residente e domiciliada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Maranhão, nº 461, Apt. 1001, Edf. Praia de Interlagos, Pituba, CEP: 41830-260 ("**Beatriz**"); (xiii) Bruno Freire Torres, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito perante o CPF sob o nº 046.695.185-00, portador do documento de identidade RG nº 1282850873 (SSP/BA), residente e domiciliado na cidade de Camaçari, Estado da Bahia, na Avenida Alphaville, S/N, Alphaville Litoral Norte 1, O1-16. Abrantes, CEP 42821-871 ("**Bruno Torres**"); (xiv) Danilo Leite Ribeiro, brasileiro, empresário, casado, inscrito perante o CPF sob o nº 047.326.375-07, portador do documento de identidade RG nº 12.122.098-26 (SSP/BA), residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Embira, 149, Apt 1102, Patamares, CEP 41680-113 ("**Danilo**"); (xv) Marcos Passos Pacheco, brasileiro, empresário, casado, inscrito perante o CPF sob o nº 504.898.015-87, portador do documento de identidade RG nº 42.724.813-2 (SSP/BA), residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Waldemar Falcão, 266, Apto. 503, Horto Florestal, CEP 40295-030 ("**Marcos**"); (xvi) Marcelo Gomes Alves, brasileiro, empresário, casado, inscrito perante o CPF sob o nº 040.500.145-21, portador do documento de identidade RG nº 12.636.819-80 (SSP/PA), residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Waldemar Falcão, 266, Apt. 503, Horto Florestal, CEP 40.295-030 ("**Marcelo**"); (xvii) Caio Correia de Andrade, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, inscrito perante o CPF sob o nº 047.434.985-38, portador da carteira nacional de habilitação nº 04382611080 (DETRAN/BA), residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Luis Viana Filho, 7.532, Alphaville I, Edifício Cosmopolita, Apto. 406, CEP 41701-005 ("**Caio**"); (xviii) Thais da Silva Pinto, brasileira, empresária, separada, inscrita perante o CPF nº 369.105.408-08, portadora do documento de identidade RG nº 34.559.491-5 (SSP/SP), residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cônego Vicente Miguel Marino, 161, Barra Funda, CEP 01135-020 ("**Thais**"); (xix) Vania da Nobrega Coutinho, brasileira, divorciada, administradora, inscrita perante o CPF sob o nº 357.023.758-31, portadora do documento de identidade RG nº 43180262 (SSP/SP), residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conego Januário, 165, apt. 174, Castanheira, Ipiranga, CEP 04201-050 ("**Vania**"); (xx) Filipe Klein Passos, brasileiro, casado, empresário, inscrito perante o CPF sob o nº 018.579.015-17, portador da cédula de identidade RG nº

9.377.216-54 (SSP/BA), residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua do Ébano, 254, apt 1001, Caminho das árvores, CEP 41820-370 ("**Filipe**"); e (xxi) Todos os Santos Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.015, Conjunto 51, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 43.223.904/0001-99, e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.2.3766307-3 ("**Todos os Santos**") e, em conjunto com Diego, Ana Carolina, Bruno Carneiro, Ian, Taiane, Felipe, Rafael, Bianca, Mônica, Maria, João, Beatriz, Bruno Torres, Danilo, Marcos, Marcelo, Caio, Thais, Vania, Filipe e Diogo, "**Acionistas**").

3 COMPOSIÇÃO DA MESA. Os trabalhos foram presididos por Diogo Guimarães Pessoa Gonçalves e secretariados por Filipe Klein Passos.

4 ORDEM DO DIA. Discutir e deliberar sobre:

4.1 A consignação da integralização do capital social da Companhia;

4.2 O aumento do capital social da Companhia;

4.3 A alteração do Artigo 5º do estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**") a fim de refletir o aumento do capital social da Companhia; e

4.4 A consolidação do Estatuto Social, para refletir as deliberações acima.

5 DELIBERAÇÃO. Após análise das matérias constantes da ordem do dia, os Acionistas resolveram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:

5.1 Consignar a integralização da totalidade do capital social da Companhia por Diogo em moeda corrente nacional, mediante aporte na Companhia no montante de R\$ 1.000,00 (mil reais).

5.2 Tendo em vista que o capital social da Companhia se encontra totalmente subscrito e integralizado, os Acionistas aprovaram o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 3.707.437,00 (três milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais), mediante a emissão de 3.707.437 (três milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e trinta e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, aos preços de emissão indicados nos subitens do item 5.2.2.

5.2.1 Em decorrência do aumento de capital ora aprovado, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 3.708.437,00 (três milhões, setecentos e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais), dividido em 3.708.437 (três milhões, setecentos e oito mil, quatrocentos e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

5.2.2 Conforme boletins de subscrição que integram esta ata como **Anexo 5.2.2** os subitens deste item 5.2.2 e o laudo de avaliação constante do **Anexo 5.2.3**, as novas ações emitidas pela Companhia em razão do aumento de capital são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas (i) em moeda corrente nacional; e (ii) mediante conferência das quotas de emissão das sociedades descritas abaixo, todas avaliadas pelo custo de aquisição das respectivas participações societárias de cada um dos Acionistas subscritores, da seguinte forma:

(a) Diego subscreveu 36.630 (trinta e seis mil, seiscentas e trinta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de

R\$ 0,915642915642916 cada uma, totalizando R\$ 33.540,00 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta reais), sendo totalmente integralizadas nesta data mediante a conferência à Companhia dos seguintes ativos: (i) 33.442 (trinta e três mil, quatrocentas e quarenta e duas) quotas da Act Investimentos Assessores de Investimentos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Arthur de Azevêdo Machado, 1225, Civil Towers, Salas 1701, 1702 e 1703, Costa Azul, CEP 41760-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.880.284/0001-13 ("**ACT AI**"), avaliadas em R\$ 33.442,00 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais); e (ii) 98 (noventa e oito) quotas da Action Serviços Financeiros Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Arthur de Azevedo Machado, 001225, Sala 1704, Edifício Civil Towers, Stiep Salvador, CEP 41770-790, inscrita no CNPJ sob nº 13.585.398/0001-17 ("**ACT Serviços**"), avaliadas em R\$ 98,00 (noventa e oito reais);

- (b) Ana Carolina subscreveu 147.647 (cento e quarenta e sete mil, seiscentas e quarenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,874701145299261 cada uma, totalizando R\$ 129.147,00 (cento e vinte e nove mil, cento e quarenta e sete reais), sendo totalmente integralizadas nesta data mediante a conferência à Companhia dos seguintes ativos: (i) 128.395 (cento e vinte e oito mil e trezentas e noventa e cinco) quotas da ACT AI, avaliadas em R\$ 128.395,00 (cento e vinte e oito mil e trezentos e noventa e cinco reais); (ii) 369 (trezentas e sessenta e nove) quotas da ACT Serviços, avaliadas em R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais); e (iii) 383 (trezentas e oitenta e três) quotas da Commando Serviços Financeiros Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3015, Conjunto 51, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, inscrita no CNPJ sob nº 53.538.033/0001-56 ("**Commando**"), avaliadas em R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais);
- (c) Bruno Carneiro subscreveu 147.647 (cento e quarenta e sete mil, seiscentas e quarenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,874701145299261 cada uma, totalizando R\$ 129.147,00 (cento e vinte e nove mil, cento e quarenta e sete reais), sendo totalmente integralizadas nesta data mediante a conferência à Companhia dos seguintes ativos: (i) 128.395 (cento e vinte e oito mil e trezentas e noventa e cinco) quotas da ACT AI, avaliadas em R\$ 128.395,00 (cento e vinte e oito mil, trezentos e noventa e cinco mil reais); (ii) 369 (trezentas e sessenta e nove) quotas da ACT Serviços, avaliadas em R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais); e (iii) 383 (trezentas e oitenta e três) quotas da Commando, avaliadas em R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais);
- (d) Ian subscreveu 147.221 (cento e quarenta e sete mil, duzentas e vinte e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,87211742889941 cada uma, totalizando R\$ 128.394,00 (cento e vinte e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais), sendo totalmente integralizadas nesta data mediante a conferência à Companhia de 128.025 (cento e vinte e oito mil e vinte e cinco) quotas da ACT AI,

- avaliadas em R\$ 323.025,00 (cento e vinte e oito mil e vinte e cinco reais); e (ii) 369 (trezentas e setenta e nove) quotas da ACT Serviços, avaliadas em R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais);
- (e) Taiane subscreveu 7.306 (sete mil, trezentas e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,873117985217629 cada uma, totalizando R\$ 6.379,00 (seis mil, trezentos e setenta e nove reais), sendo totalmente integralizadas nesta data mediante a conferência à Companhia dos seguintes ativos: (i) 6.361 (seis mil e trezentas e sessenta e uma) quotas da ACT AI, avaliadas em R\$ 6.361,00 (seis mil, trezentos e sessenta e um reais); e (ii) 18 (dezoito) quotas da Commando, avaliadas em R\$ 18,00 (dezoito reais);
- (f) Felipe subscreveu 36.895 (trinta e seis mil, oitocentas e noventa e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,904648326331481 cada uma, totalizando R\$ 33.377,00 (trinta e três mil, trezentos e setenta e sete reais), sendo totalmente integralizadas nesta data mediante a conferência à Companhia de 33.377 (trinta e três mil e trezentas e setenta e sete) quotas da ACT AI, avaliadas em R\$ 33.377,00 (trinta e três mil, trezentos e setenta e sete reais);
- (g) Rafael subscreveu 29.748 (vinte e nove mil, setecentas e quarenta e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,12199139437945 cada uma, totalizando R\$ 33.377,00 (trinta e três mil, trezentos e setenta e sete reais), sendo totalmente integralizadas nesta data mediante a conferência à Companhia de 33.377 (trinta e três mil e trezentas e setenta e sete) quotas da ACT AI, avaliadas em R\$ 33.377,00 (trinta e três mil, trezentos e setenta e sete reais);
- (h) Bianca subscreveu 251.998 (duzentas e cinquenta e uma mil, novecentas e noventa e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,869610076270447 cada uma, totalizando R\$ 219.140,00 (duzentos e dezenove mil, cento e quarenta reais), sendo totalmente integralizadas nesta data mediante a conferência à Companhia de 219.140 (duzentas e dezenove mil e cento e quarenta) quotas da ACT AI, avaliadas em R\$ 219.140,00 (duzentos e dezenove mil, cento e quarenta reais);
- (i) Mônica subscreveu 35.821 (trinta e cinco mil, oitocentas e vinte e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,869573713743335 cada uma, totalizando R\$ 31.149,00 (trinta e um mil, cento e quarenta e nove reais), sendo totalmente integralizadas nesta data mediante a conferência à Companhia de 31.149 (trinta e uma mil e cento e quarenta e nove) quotas da ACT AI, avaliadas em R\$ 31.149,00 (trinta e um mil, cento e quarenta e nove reais);
- (j) Maria subscreveu 35.821 (trinta e cinco mil, oitocentas e vinte e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,869573713743335 cada uma, totalizando R\$ 31.149,00 (trinta e um mil, cento e quarenta e nove reais), sendo totalmente integralizadas nesta data mediante a conferência à Companhia de 31.149 (trinta e uma mil, cento e quarenta e nove) quotas da ACT AI, avaliadas em R\$ 31.149,00 (trinta e

um mil, cento e quarenta e nove reais);

- (k) João subscreveu 16.054 (dezesseis mil e cinquenta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,869502927619285 cada uma, totalizando R\$ 13.959,00 (treze mil, novecentos e cinquenta e nove reais); sendo totalmente integralizadas nesta data mediante a conferência à Companhia de 13.959 (treze mil, novecentos e cinquenta e nove) quotas da ACT AI, avaliadas em R\$ 13.959,00 (treze mil, novecentos e cinquenta e nove reais);
- (l) Beatriz subscreveu 7.244 (sete mil, duzentas e quarenta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,869547211485367 cada uma, totalizando R\$ 6.299,00 (seis mil, duzentos e noventa e nove reais), sendo totalmente integralizadas nesta data mediante a conferência à Companhia de 6.299 (seis mil, duzentos e noventa e nove) quotas da ACT AI, avaliadas em R\$ 6.299,00 (seis mil, duzentos e noventa e nove reais);
- (m) Bruno Torres subscreveu 8.693 (oito mil, seiscentas e noventa e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,869550212814909 cada uma, totalizando R\$ 7.559,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), sendo totalmente integralizadas nesta data mediante a conferência à Companhia de 7.559 (sete mil, quinhentas e cinquenta e nove) quotas da ACT AI, avaliadas em R\$ 7.559,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais);
- (n) Danilo subscreveu 25.625 (vinte e cinco mil, seiscentas e vinte e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,110048780487805 cada uma, totalizando R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais), sendo totalmente integralizadas nesta data mediante a conferência à Companhia de 2.820 (duas mil, oitocentas e vinte) quotas da ACT AI, avaliadas em R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais);
- (o) Marcos subscreveu 18.990 (dezoito mil, novecentas e noventa) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,914691943127962 cada uma, totalizando R\$ 17.370,00 (dezessete mil, trezentos e setenta reais), sendo totalmente integralizadas nesta data mediante a conferência à Companhia de 17.370 (dezessete mil e trezentos e setenta) quotas da ACT AI, avaliadas em R\$ 17.370,00 (dezessete mil, trezentos e setenta);
- (p) Marcelo subscreveu 12.674 (doze mil, seiscentas e setenta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,0789016884961338 cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo totalmente integralizadas nesta data em moeda corrente nacional mediante a aporte no montante de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- (q) Caio subscreveu 21.885 (vinte e uma mil, oitocentas e oitenta e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 15,4942654786383 cada uma, totalizando R\$ 339.092,00 (trezentos e trinta e nove mil e noventa e dois reais), sendo totalmente integralizadas

nesta data mediante a conferência à Companhia de 339.092 (trezentas e trinta e nove mil e noventa e duas) quotas da Global Asset Gestora de Recursos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Arthur de Azevedo Machado, 001225, Edifício Civil Towers, Torre Cirrus, Salas 1701, 1702 e 1703, Stiep, CEP 41770-790, inscrita no CNPJ sob nº 09.031.993/0001-33 ("**Global Asset**"), avaliadas em R\$ 339.092,00 (trezentos e trinta e nove mil e noventa e dois reais);

- (r) Thais subscreveu 3.895 (três mil, oitocentas e noventa e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,256739409499358 cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo totalmente integralizadas nesta data em moeda corrente nacional mediante a aporte no montante de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- (s) Vania subscreveu 12.035 (doze mil e trinta e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,0830909846281678 cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo totalmente integralizadas nesta data em moeda corrente nacional mediante a aporte no montante de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- (t) Filipe subscreveu 419.361 (quatrocentas e dezenove mil, trezentas e sessenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,875069450902683 cada uma, totalizando R\$ 366.970,00 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta reais), sendo totalmente integralizadas nesta data mediante a conferência à Companhia dos seguintes ativos: (i) 364.826 (trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentas e vinte e seis) quotas da ACT AI, avaliadas em R\$ 364.826,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais); (ii) 1.054 (mil e cinquenta e quatro) quotas da ACT Serviços, avaliadas em R\$ 1.054 (mil e cinquenta e quatro reais); e (iii) 1.090 (mil e noventa) quotas da Commando, avaliadas em R\$ 1.090,00 (mil e noventa reais);
- (u) Diogo subscreveu 2.283.247 (dois milhões, duzentas e oitenta e três mil, duzentas e quarenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,952401995929481 cada uma, totalizando R\$ 2.174.569,00 (dois milhões, centos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais), sendo totalmente integralizadas nesta data mediante a conferência à Companhia dos seguintes ativos: (i) 2.158.721 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil e setecentas e vinte e uma) quotas da ACT AI, avaliadas em R\$ 2.158.721,00 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil e setecentas e vinte e um reais); (ii) 7.727 (sete mil e setecentas e vinte e sete) quotas da ACT Serviços, avaliadas em R\$ 7.727,00 (sete mil, setecentos e vinte e sete reais); e (iii) 8.121 (oito mil e cento e vinte e uma) quotas da Commando, avaliadas em R\$ 8.121,00 (oito mil, cento e vinte e um reais); e
- (v) Todos os Santos subscreveu 1.000 (mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo totalmente integralizadas nesta data (i) mediante a conferência à Companhia de

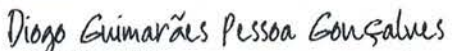
6.387.887 (seis milhões, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentas e oitenta e sete) quotas da Global Asset, avaliadas em R\$ 0,00 (zero real); e (ii) em moeda corrente nacional mediante a aporte no montante de R\$ 1.000,00 (mil reais).

- 5.2.3 O laudo de avaliação das quotas da ACT A, ACT Serviços, Commando e Global Asset, cuja cópia integra o **Anexo 5.2.3** à esta ata, foi preparado por Sr. Eduardo de Oliveira Mendonça, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia ("CRC/BA") sob nº 021557/O-0; a Sr. Zilton José Ribeiro de Souza, inscrita no CRC/BA sob nº 039789/O-1; e a Sra. Nayane Cerqueira de Jeus, inscrita no CRC/BA sob nº 031354/O-1, com base no custo de aquisição nas respectivas participações societárias de cada um dos Acionistas subscritores.
- 5.2.4 Os Acionistas renunciam expressamente, neste ato, a seus respectivos direitos de preferência para a subscrição das novas ações emitidas pela Companhia, conforme Artigo 171, da Lei das Sociedades por Ações.
- 5.3 Em decorrência das deliberações aprovadas acima, os Acionistas resolveram alterar o Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:
- "Artigo 5 O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em bens e moeda corrente nacional, é de R\$ 3.708.437,00 (três milhões, setecentos e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais), dividido em 3.708.437 (três milhões, setecentos e oito mil, quatrocentas e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."*
- 5.4 Para refletir as deliberações acima ora aprovadas, os Acionistas aprovam a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a redação constante do **Anexo 5.4**.
- 6 **LAVRATURA.** Foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos Artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.
- 7 **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes.
- 8 **CERTIDÃO.** O Presidente e o Secretário da mesa certificam que esta ata é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia.

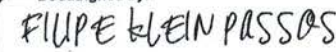
São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Mesa.

Assinado por:


58D0A10D969848F
Diogo Guimarães Pessoa Gonçalves
Presidente

DocuSigned by:


1422933320964C1
Filipe Klein Passos
Secretário

Acionistas Presentes.

Assinado por:


58D0A10D969848F
Todos os Santos Participações Ltda.
Por: Diogo Guimarães Pessoa Gonçalves,
Administrador

Assinado por:


58D0A10D969848F
Diogo Guimarães Pessoa Gonçalves

ACT HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 62.958.166/0001-72

NIRE 35.3.0068036-7

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

Anexo 5.2.2 | Boletins de Subscrição

* * *

[O restante desta página foi intencionalmente deixado em branco.]

Boletim de Subscrição

- 1 Emissora.** ACT Holding Participações S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3015, 5º Andar, Conjunto 51, Parte, Sala 1, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob nº 62.958.166/0001-72, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("**Companhia**").
- 2 Subscritor.** Diego de Pádua Santana, brasileiro, casado, empresário, inscrito perante o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 023.565.505-85, portador do documento de identidade RG nº 09.420.155-25 (SSP/BA), residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Magno Valente, 275, Apto. 803, Aquarius, Seasons Residence, CEP 41771-080 ("**Subscritor**").
- 3 Ações Subscritas.** 36.630 (trinta e seis mil, seiscentas e trinta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,915642915642916 cada uma, fixado de acordo com os parâmetros do Artigo 170, §1º, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
- 4 Preço total de subscrição.** R\$ 33.540,00 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta reais).
- 5 Prazo e forma de integralização.** As ações ordinárias ora subscritas serão integralizadas pelo Subscritor, nesta data, mediante conferência à Companhia de: (i) 33.442 (trinta e três mil, quatrocentas e quarenta e duas) quotas da Act Investimentos Assessores de Investimentos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Arthur de Azevêdo Machado, 1225, Civil Towers, Salas 1701, 1702 e 1703, Costa Azul, CEP 41760-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.880.284/0001-13, avaliadas em R\$ 33.442,00 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais); e (ii) 98 (noventa e oito) quotas da Action Serviços Financeiros Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Arthur de Azevedo Machado, 001225, Sala 1704, Edifício Civil Towers, Stiep Salvador, CEP 41770-790, inscrita no CNPJ sob nº 13.585.398/0001-17, avaliadas em R\$ 98,00 (noventa e oito reais).

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Subscritor.

Assinado por:

DIEGO DE PADUA SANTANA
0C9D8FD0854B49C...

Autenticação da Companhia.

Assinado por:

Diogo Guimarães Pessoa Gonçalves
ACT HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: Diogo Guimarães Pessoa Gonçalves, Diretor Presidente

Boletim de Subscrição

- 1 **Emissora.** ACT Holding Participações S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3015, 5º Andar, Conjunto 51, Parte, Sala 1, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob nº 62.958.166/0001-72, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("**Companhia**").
- 2 **Subscritora.** Ana Carolina Oliveira Calmon de Bittencourt, brasileira, casada, empresária, inscrita perante o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 020.248.565-00, portadora do documento de identidade RG nº 9.633.264-65 (SSP/BA), residente e domiciliada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Potiguares, 218, Rio Vermelho. apt 102 bloco 1. Condomínio Morro das Margaridas, CEP 41.940-100 ("**Subscritora**").
- 3 **Ações Subscritas.** 147.647 (cento e quarenta e sete mil, seiscentas e quarenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,874701145299261 cada uma, fixado de acordo com os parâmetros do Artigo 170, §1º, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
- 4 **Preço total de subscrição.** R\$ 129.147,00 (cento e vinte e nove mil, cento e quarenta e sete reais).
- 5 **Prazo e forma de integralização.** As ações ordinárias ora subscritas serão integralizadas pela Subscritora, nesta data, mediante conferência à Companhia de: (i) 128.395 (cento e vinte e oito mil e trezentas e noventa e cinco) quotas da Act Investimentos Assessores de Investimentos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Arthur de Azevêdo Machado, 1225, Civil Towers, Salas 1701, 1702 e 1703, Costa Azul, CEP 41760-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.880.284/0001-13, avaliadas em R\$ 128.395,00 (cento e vinte e oito mil e trezentas e noventa e cinco reais); (ii) 369 (trezentas e sessenta e nove) quotas da Action Serviços Financeiros Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Arthur de Azevedo Machado, 001225, Sala 1704, Edifício Civil Towers, Stiep Salvador, CEP 41770-790, inscrita no CNPJ sob nº 13.585.398/0001-17, avaliadas em R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais); e (iii) 383 (trezentas e oitenta e três) quotas da Commando Serviços Financeiros Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3015, Conjunto 51, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, inscrita no CNPJ sob nº 53.538.033/0001-56, avaliadas em R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais).

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Subscritora.

Assinado por:

ANA CAROLINA OLIVEIRA CALMON DE BITTENCOURT

Autenticação da Companhia.

Assinado por:

ACT HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
Por: Diogo Guimarães Pessoa Gonçalves, Diretor Presidente

Boleim de Subscrio

- 1 **Emissora.** ACT Holding Participaões S.A., sociedade por aões, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3015, 5º Andar, Conjunto 51, Parte, Sala 1, Jardim Paulista, CEP 01452-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob nº 62.958.166/0001-72, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Companhia").
- 2 **Subscriber.** Bruno Garrido Carneiro, brasileiro, casado, empresário, inscrito perante o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 816.316.185-04, portador do documento de identidade RG nº 7.486.385-12 (SSP/BA), residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Travessa Albertino Cabral Henrique, nº 212, apto. 903, Torre Mar, Residencial Parque Tropical, Pituau, CEP 41.741-170 ("Subscriber").
- 3 **Ações Subscritas.** 147.647 (cento e quarenta e sete mil, seiscentas e quarenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,874701145299261 cada uma, fixado de acordo com os parâmetros do Artigo 170, §1º, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
- 4 **Preço total de subscrição.** R\$ 129.147,00 (cento e vinte e nove mil, cento e quarenta e sete reais).
- 5 **Prazo e forma de integralização.** As ações ordinárias ora subscritas serão integralizadas pelo Subscriber, nesta data, mediante conferência à Companhia de: (i) 128.395 (cento e vinte e oito mil e trezentas e noventa e cinco) quotas da Act Investimentos Assessores de Investimentos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Arthur de Azevêdo Machado, 1225, Civil Towers, Salas 1701, 1702 e 1703, Costa Azul, CEP 41760-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.880.284/0001-13, avaliadas em R\$ 128.395,00 (cento e vinte e oito mil, trezentos e noventa e cinco mil reais); (ii) 369 (trezentas e sessenta e nove) quotas da Action Serviços Financeiros Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Arthur de Azevedo Machado, 001225, Sala 1704, Edifício Civil Towers, Stiep Salvador, CEP 41770-790, inscrita no CNPJ sob nº 13.585.398/0001-17, avaliadas em R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais); e (iii) 383 (trezentas e oitenta e três) quotas da Commando Serviços Financeiros Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3015, Conjunto 51, Jardim Paulista, CEP 01.452-000, inscrita no CNPJ sob nº 53.538.033/0001-56, avaliadas em R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais).

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Subscriber.

Assinado por:

AADCB794438244E...
BRUNO GARRIDO CARNEIRO

Autenticação da Companhia.

Assinado por:

ACT HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: Diogo Guimarães Pessoa Gonçalves, Diretor Presidente

Boletim de Subscrição

- 1 **Emissora.** ACT Holding Participações S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3015, 5º Andar, Conjunto 51, Parte, Sala 1, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob nº 62.958.166/0001-72, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“**Companhia**”).
- 2 **Subscritor.** Ian Araújo Camões de Sena, brasileiro, casado, empresário, inscrito perante o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 043.123.345-44, portador do documento de identidade RG nº 11.701.362-57 (SSP/BA), residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Professor Aristides Novis, 474, Apt 602, Federação, CEP 40.210-630 (“**Subscritor**”).
- 3 **Ações Subscritas.** 147.221 (cento e quarenta e sete mil, duzentas e vinte e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,87211742889941 cada uma, fixado de acordo com os parâmetros do Artigo 170, §1º, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
- 4 **Preço total de subscrição.** R\$ 128.394,00 (cento e vinte e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais).
- 5 **Prazo e forma de integralização.** As ações ordinárias ora subscritas serão integralizadas pelo Subscritor, nesta data, mediante conferência à Companhia de: 128.025 (cento e vinte e oito mil e vinte e cinco) quotas da Act Investimentos Assessores de Investimentos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Arthur de Azevêdo Machado, 1225, Civil Towers, Salas 1701, 1702 e 1703, Costa Azul, CEP 41760-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.880.284/0001-13, avaliadas em R\$ 128.025,00 (cento e vinte e oito mil e vinte e cinco reais); e (ii) 369 (trezentas e setenta e nove) quotas da Action Serviços Financeiros Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Arthur de Azevedo Machado, 001225, Sala 1704, Edifício Civil Towers, Stiep Salvador, CEP 41770-790, inscrita no CNPJ sob nº 13.585.398/0001-17, avaliadas em R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais).

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Subscritor.

Signed by:

8E6097F100B9428...
IAN ARAÚJO CAMÕES DE SENA

Autenticação da Companhia.

Assinado por:

ACT HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: Diogo Guimarães Pessoa Gonçalves, Diretor Presidente

Boletim de Subscrição

- 1 Emissora.** ACT Holding Participações S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3015, 5º Andar, Conjunto 51, Parte, Sala 1, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob nº 62.958.166/0001-72, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("**Companhia**").
- 2 Subscritora.** Taiane Ribeiro de Souza, brasileira, solteira, empresária, inscrita perante o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 034.748.465-40, portadora do documento de identidade RG nº 12.882.391-73 (SSP/BA), residente e domiciliada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Professor Clementino Fraga, 78, Edf. Mar atlântico, apto. 101, Ondina, CEP 40.170-050 ("**Subscritora**").
- 3 Ações Subscritas.** 7.306 (sete mil, trezentas e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,873117985217629 cada uma, fixado de acordo com os parâmetros do Artigo 170, §1º, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
- 4 Preço total de subscrição.** R\$ 6.379,00 (seis mil, trezentos e setenta e nove reais).
- 5 Prazo e forma de integralização.** As ações ordinárias ora subscritas serão integralizadas pela Subscritora, nesta data, mediante conferência à Companhia de: (i) 6.361 (seis mil e trezentas e sessenta e uma) quotas da Act Investimentos Assessores de Investimentos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Arthur de Azevêdo Machado, 1225, Civil Towers, Salas 1701, 1702 e 1703, Costa Azul, CEP 41760-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.880.284/0001-13, avaliadas em R\$ 6.361,00 (seis mil, trezentos e sessenta e um reais); e (ii) 18 (dezoito quotas da Commando Serviços Financeiros Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3015, Conjunto 51, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, inscrita no CNPJ sob nº 53.538.033/0001-56, avaliadas em R\$ 18,00 (dezoito reais).

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Subscritora.

DocuSigned by:

52B7AC0CE371414...
TAIANE RIBEIRO DE SOUZA

Autenticação da Companhia.

Assinado por:

ACT HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: Diogo Guimarães Pessoa Gonçalves, Diretor Presidente

Boletim de Subscrição

- 1 Emissora.** ACT Holding Participações S.A.; sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3015, 5º Andar, Conjunto 51, Parte, Sala 1, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob nº 62.958.166/0001-72, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“**Companhia**”).
- 2 Subscritor.** Felipe Oliveira Gomes, brasileiro, solteiro, inscrito perante o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 035.424.645-38, portador do documento de identidade RG nº 09.583.190-81 (SSP/BA), residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Av. Tancredo Neves, 620, Apt 2512, Caminho das Árvores, CEP 41.820-020 (“**Subscritor**”).
- 3 Ações Subscritas.** 36.895 (trinta e seis mil, oitocentas e noventa e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,904648326331481 cada uma, fixado de acordo com os parâmetros do Artigo 170, §1º, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
- 4 Preço total de subscrição.** R\$ 33.377,00 (trinta e três mil, trezentos e setenta e sete reais).
- 5 Prazo e forma de integralização.** As ações ordinárias ora subscritas serão integralizadas pelo Subscritor, nesta data, mediante conferência à Companhia de 33.377 (trinta e três mil e trezentos e setenta e sete) quotas da Act Investimentos Assessores de Investimentos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Arthur de Azevêdo Machado, 1225, Civil Towers, Salas 1701, 1702 e 1703, Costa Azul, CEP 41760-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.880.284/0001-13, avaliadas em R\$ 33.377,00 (trinta e três mil, trezentos e setenta e sete reais).

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Subscritor.

Assinado por:

CPF 035.424.645-38
FELIPE OLIVEIRA GOMES

Autenticação da Companhia.

Assinado por:

5800A10D069848E
ACT HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: Diogo Guimarães Pessoa Gonçalves, Diretor Presidente

JUL 25
10 02 25

Boletim de Subscrição

- 1 Emissora.** ACT Holding Participações S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3015, 5º Andar, Conjunto 51, Parte, Sala 1, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob nº 62.958.166/0001-72, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("**Companhia**").
- 2 Subscritor.** Rafael de Lima Vasconcelos, brasileiro, casado, inscrito perante o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 017.945.175-88, portador do documento de identidade RG nº 13.205.994-00 (SSP/BA), residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Edmar Guimarães, 121, Pituba, CEP 41810-740 ("**Subscritor**").
- 3 Ações Subscritas.** 29.748 (vinte e nove mil, setecentas e quarenta e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,12199139437945 cada uma, fixado de acordo com os parâmetros do Artigo 170, §1º, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
- 4 Preço total de subscrição.** R\$ 33.377,00 (trinta e três mil, trezentos e setenta e sete reais).
- 5 Prazo e forma de integralização.** As ações ordinárias ora subscritas serão integralizadas pelo Subscritor, nesta data, mediante conferência à Companhia de 33.377 (trinta e três mil e trezentos e setenta e sete) quotas da Act Investimentos Assessores de Investimentos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Arthur de Azevêdo Machado, 1225, Civil Towers, Salas 1701, 1702 e 1703, Costa Azul, CEP 41760-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.880.284/0001-13, avaliadas em R\$ 33.377,00 (trinta e três mil, trezentos e setenta e sete reais).

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Subscritor.

DocuSigned by:
RAFAEL DE LIMA VASCONCELOS
D1E788E63072485
RAFAEL DE LIMA VASCONCELOS

Autenticação da Companhia.

Assinado por:
Diogo Guimarães Pessoa Gonçalves
38011010
ACT HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: Diogo Guimarães Pessoa Gonçalves, Diretor Presidente

Boletim de Subscrição

- 1 Emissora.** ACT Holding Participações S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3015, 5º Andar, Conjunto 51, Parte, Sala 1, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob nº 62.958.166/0001-72, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("**Companhia**").
- 2 Subscritora.** Bianca Barros Sampaio, brasileira, empresária, casada, inscrita perante o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 882.907.605-82, portadora do documento de identidade RG nº 475643186 (SSP/BA), residente e domiciliada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Professor Clementino Fraga, 198, Ondina, CEP 40170-050 ("**Subscritora**").
- 3 Ações Subscritas.** 251.998 (duzentas e cinquenta e uma mil, novecentas e noventa e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,869610076270447 cada uma, fixado de acordo com os parâmetros do Artigo 170, §1º, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
- 4 Preço total de subscrição.** R\$ 219.140,00 (duzentos e dezenove mil, cento e quarenta reais).
- 5 Prazo e forma de integralização.** As ações ordinárias ora subscritas serão integralizadas pela Subscritora, nesta data, mediante conferência à Companhia de 219.140 (duzentas e dezenove mil e cento e quarenta) quotas da Act Investimentos Assessores de Investimentos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Arthur de Azevêdo Machado, 1225, Civil Towers, Salas 1701, 1702 e 1703, Costa Azul, CEP 41760-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.880.284/0001-13, avaliadas em R\$ 219.140,00 (duzentos e dezenove mil, cento e quarenta reais).

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Subscritora.

Signed by:

BIANCA BARROS SAMPAIO

Autenticação da Companhia.

Assinado por:

ACT HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

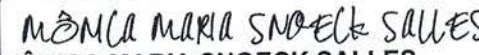
Por: Diogo Guimarães Pessoa Gonçalves, Diretor Presidente

Boletim de Subscrição

- 1 Emissora.** ACT Holding Participações S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3015, 5º Andar, Conjunto 51, Parte, Sala 1, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob nº 62.958.166/0001-72, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Companhia").
- 2 Subscritora.** Mônica Maria Snoeck Salles, brasileira, casada, empresária, inscrita perante o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº. 336.045.685-87, portadora do documento de identidade RG nº 02.487.422-13 (SSP/BA), residente e domiciliada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua do Benjoim, 594 apto. 1102, Maison Fontain, Caminho das Árvores, CEP 41.820-340 ("Subscritora").
- 3 Ações Subscritas.** 35.821 (trinta e cinco mil, oitocentas e vinte e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,869573713743335 cada uma, fixado de acordo com os parâmetros do Artigo 170, §1º, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
- 4 Preço total de subscrição.** R\$ 31.149,00 (trinta e um mil, cento e quarenta e nove reais).
- 5 Prazo e forma de integralização.** As ações ordinárias ora subscritas serão integralizadas pela Subscritora, nesta data, mediante conferência à Companhia de 31.149 (trinta e uma mil e cento e quarenta e nove) quotas da Act Investimentos Assessores de Investimentos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Arthur de Azevêdo Machado, 1225, Civil Towers, Salas 1701, 1702 e 1703, Costa Azul, CEP 41760-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.880.284/0001-13, avaliadas em R\$ 31.149,00 (trinta e um mil, cento e quarenta e nove reais).

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Subscritora.

Assinado por:

MÔNICA MARIA SNOECK SALLES

Autenticação da Companhia.

Assinado por:

ACT HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: Diogo Guimarães Pessoa Gonçalves, Diretor Presidente

Boletim de Subscrição

- 1 Emissora.** ACT Holding Participações S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3015, 5º Andar, Conjunto 51, Parte, Sala 1, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob nº 62.958.166/0001-72, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Companhia").
- 2 Subscritora.** Maria Amenaide Mattos da Silva, brasileira, casada, empresária, inscrita perante o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 379.685.645-49, portadora do documento de identidade RG nº 273658151 (SSP/BA), residente e domiciliada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Guadalajara, Nº 324, APT 901, Morro do Gato, CEP 40.140-461 ("Subscritora").
- 3 Ações Subscritas.** 35.821 (trinta e cinco mil, oitocentas e vinte e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,869573713743335 cada uma, fixado de acordo com os parâmetros do Artigo 170, §1º, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
- 4 Preço total de subscrição.** R\$ 31.149,00 (trinta e um mil, cento e quarenta e nove reais).
- 5 Prazo e forma de integralização.** As ações ordinárias ora subscritas serão integralizadas pela Subscritora, nesta data, mediante conferência à Companhia de 31.149 (trinta e uma mil, cento e quarenta e nove) quotas da Act Investimentos Assessores de Investimentos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Arthur de Azevêdo Machado, 1225, Civil Towers, Salas 1701, 1702 e 1703, Costa Azul, CEP 41760-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.880.284/0001-13, avaliadas em R\$ 31.149,00 (trinta e um mil, cento e quarenta e nove reais).

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Subscritora.

Assinado por:

E35E84578A46446
MARIA AMENAIDE MATTOS DA SILVA

Autenticação da Companhia.

Assinado por:

50DA10D060848F
ACT HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: Diogo Guimarães Pessoa Gonçalves, Diretor Presidente

Boletim de Subscrição

- 1 Emissora.** ACT Holding Participações S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3015, 5º Andar, Conjunto 51, Parte, Sala 1, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob nº 62.958.166/0001-72, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Companhia").
- 2 Subscritor.** João Felipe Moura Monteiro, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito perante o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 058.849.635-99, portador do documento de identidade RG nº 12.632.293-79 (SSP/BA), residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Arthur de Azevedo Machado 1485, Edf Villa di Napoli, ap 1104, CEP: 41760-000 ("Subscritor").
- 3 Ações Subscritas.** 16.054 (dezesesseis mil e cinquenta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,869502927619285 cada uma, fixado de acordo com os parâmetros do Artigo 170, §1º, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
- 4 Preço total de subscrição.** R\$ 13.959,00 (treze mil, novecentos e cinquenta e nove reais).
- 5 Prazo e forma de integralização.** As ações ordinárias ora subscritas serão integralizadas pelo Subscritor, nesta data, mediante conferência à Companhia de 13.959 (treze mil, novecentos e cinquenta e nove) quotas da Act Investimentos Assessores de Investimentos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Arthur de Azevedo Machado, 1225, Civil Towers, Salas 1701, 1702 e 1703, Costa Azul, CEP 41760-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.880.284/0001-13, avaliadas em R\$ 13.959,00 (treze mil, novecentos e cinquenta e nove reais).

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Subscritor.

Assinado por:

JOÃO FELIPE MOURA MONTEIRO

Autenticação da Companhia.

Assinado por:

ACT HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: Diogo Guimarães Pessoa Gonçalves, Diretor Presidente

Boletim de Subscrição

- 1 **Emissora.** ACT Holding Participações S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3015, 5º Andar, Conjunto 51, Parte, Sala 1, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob nº 62.958.166/0001-72, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("**Companhia**").
- 2 **Subscritora.** Beatriz Brandao Marques, brasileira, empresária, solteira, inscrita perante o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 857.663.325-64, portadora do documento de identidade RG nº 1305893492 (SSP/BA), residente e domiciliada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Maranhão, nº 461, Apt. 1001, Edf. Praia de Interlagos, Pituba, CEP: 41830-260 ("**Subscritora**").
- 3 **Ações Subscritas.** 7.244 (sete mil, duzentas e quarenta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,869547211485367 cada uma, fixado de acordo com os parâmetros do Artigo 170, §1º, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
- 4 **Preço total de subscrição.** R\$ 6.299,00 (seis mil, duzentos e noventa e nove reais).
- 5 **Prazo e forma de integralização.** As ações ordinárias ora subscritas serão integralizadas pela Subscritora, nesta data, mediante conferência à Companhia de 6.299 (seis mil, duzentas e noventa e nove) quotas da Act Investimentos Assessores de Investimentos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Arthur de Azevêdo Machado, 1225, Civil Towers, Salas 1701, 1702 e 1703, Costa Azul, CEP 41760-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.880.284/0001-13, avaliadas em R\$ 6.299,00 (seis mil, duzentos e noventa e nove reais).

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Subscritora.

Assinado por:

BEATRIZ BRANDAO MARQUES

Autenticação da Companhia.

Assinado por:

ACT HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
58D0A10D069848E...

Por: Diogo Guimarães Pessoa Gonçalves, Diretor Presidente

Boletim de Subscrição

- 1 Emissora.** ACT Holding Participações S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3015, 5º Andar, Conjunto 51, Parte, Sala 1, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob nº 62.958.166/0001-72, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“**Companhia**”).
- 2 Subscritor.** Bruno Freire Torres, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito perante o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 046.695.185-00, portador do documento de identidade RG nº 1282850873 (SSP/BA), residente e domiciliado na cidade de Camaçari, Estado da Bahia, na Avenida Alphaville, S/N, Alphaville Litoral Norte 1, O1-16. Abrantes, CEP 42821-871 (“**Subscritor**”).
- 3 Ações Subscritas.** 8.693 (oito mil, seiscentas e noventa e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,869550212814909 cada uma, fixado de acordo com os parâmetros do Artigo 170, §1º, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
- 4 Preço total de subscrição.** R\$ 7.559,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).
- 5 Prazo e forma de integralização.** As ações ordinárias ora subscritas serão integralizadas pelo Subscritor, nesta data, mediante conferência à Companhia de 7.559 (sete mil, quinhentas e cinquenta e nove) quotas da Act Investimentos Assessores de Investimentos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Arthur de Azevêdo Machado, 1225, Civil Towers, Salas 1701, 1702 e 1703, Costa Azul, CEP 41760-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.880.284/0001-13, avaliadas em R\$ 7.559,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Subscritor.

Assinado por:

6097D8651495458...
BRUNO FREIRE TORRES

Autenticação da Companhia.

Assinado por:

ACT HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: Diogo Guimarães Pessoa Gonçalves, Diretor Presidente

Boletim de Subscrição

- 1 Emissora.** ACT Holding Participações S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3015, 5º Andar, Conjunto 51, Parte, Sala 1, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob nº 62.958.166/0001-72, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“**Companhia**”).
- 2 Subscritor.** Danilo Leite Ribeiro, brasileiro, casado, solteiro, inscrito perante o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 047.326.375-07, portador do documento de identidade RG nº 12.122.098-26 (SSP/BA), residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Embira, 149, Apt 1102, Patamares, CEP 41680-113 (“**Subscritor**”).
- 3 Ações Subscritas.** 25.625 (vinte e cinco mil, seiscentas e vinte e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,110048780487805 cada uma, fixado de acordo com os parâmetros do Artigo 170, §1º, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
- 4 Preço total de subscrição.** R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais).
- 5 Prazo e forma de integralização.** As ações ordinárias ora subscritas serão integralizadas pelo Subscritor, nesta data, mediante conferência à Companhia de 2.820 (duas mil, oitocentas e vinte) quotas da Act Investimentos Assessores de Investimentos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Arthur de Azevêdo Machado, 1225, Civil Towers, Salas 1701, 1702 e 1703, Costa Azul, CEP 41760-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.880.284/0001-13, avaliadas em R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais).

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Subscritor.

DocuSigned by:
Danilo Leite Ribeiro
DANILO LEITE RIBEIRO

Autenticação da Companhia.

Assinado por:
Diogo Guimarães Pessoa Gonçalves
ACT HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: Diogo Guimarães Pessoa Gonçalves, Diretor Presidente

Boletim de Subscrição

- 1 Emissora.** ACT Holding Participações S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3015, 5º Andar, Conjunto 51, Parte, Sala 1, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob nº 62.958.166/0001-72, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Companhia").
- 2 Subscritor.** Marcos Passos Pacheco, brasileiro, empresário, casado, inscrito perante o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 504.898.015-87, portador do documento de identidade RG nº 42.724.813-2 (SSP/BA), residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Waldemar Falcão, 266, Apto. 503, Horto Florestal, CEP 40295-030 ("Subscritor").
- 3 Ações Subscritas.** 18.990 (dezoito mil, novecentas e noventa) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,914691943127962 cada uma, fixado de acordo com os parâmetros do Artigo 170, §1º, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
- 4 Preço total de subscrição.** R\$ 17.370,00 (dezesete mil, trezentos e setenta reais).
- 5 Prazo e forma de integralização.** As ações ordinárias ora subscritas serão integralizadas pelo Subscritor, nesta data, mediante conferência à Companhia de 17.370 (dezesete mil e trezentos e setenta) quotas da Act Investimentos Assessores de Investimentos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Arthur de Azevêdo Machado, 1225, Civil Towers, Salas 1701, 1702 e 1703, Costa Azul, CEP 41760-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.880.284/0001-13, avaliadas em R\$ 17.370,00 (dezesete mil, trezentos e setenta).

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Subscritor.

DocuSigned by:

42EEFB83D6824EE
MARCOS PASSOS PACHECO

Autenticação da Companhia.

Assinado por:

ACT HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: Diogo Guimarães Pessoa Gonçalves, Diretor Presidente

Boletim de Subscrição

- 1 **Emissora.** ACT Holding Participações S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3015, 5º Andar, Conjunto 51, Parte, Sala 1, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob nº 62.958.166/0001-72, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Companhia").
- 2 **Subscritor.** Marcelo Gomes Alves, brasileiro, empresário, casado, inscrito perante o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 040.500.145-21, portador do documento de identidade RG nº 12.636.819-80 (SSP/PA), residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Waldemar Falcão, 266, Apt. 503, Horto Florestal, CEP 40.295-030 ("Subscritor").
- 3 **Ações Subscritas.** 12.674 (doze mil, seiscentas e setenta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,0789016884961338 cada uma, fixado de acordo com os parâmetros do Artigo 170, §1º, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
- 4 **Preço total de subscrição.** R\$ 1.000,00 (mil reais).
- 5 **Prazo e forma de integralização.** As ações ordinárias ora subscritas serão integralizadas pelo Subscritor, nesta data, em moeda corrente nacional mediante a aporte no montante de R\$ 1.000,00 (mil reais).

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Subscritor.

DocuSigned by:
MARCELO GOMES ALVES
MARCELO GOMES ALVES

Autenticação da Companhia.

Assinado por:
Diogo Guimarães Pessoa Gonçalves
ACT HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.


Por: Diogo Guimarães Pessoa Gonçalves, Diretor Presidente

Boletim de Subscrição

- 1 **Emissora.** ACT Holding Participações S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3015, 5º Andar, Conjunto 51, Parte, Sala 1, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob nº 62.958.166/0001-72, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Companhia").
- 2 **Subscritor.** Caio Correia de Andrade, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, inscrito perante o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 047.434.985-38, portador da carteira nacional de habilitação nº 04382611080 (DETRAN/BA), residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Luis Viana Filho, 7.532, Alphaville I, Edifício Cosmopolita, Apto. 406, CEP 41701-005 ("**Subscritor**").
- 3 **Ações Subscritas.** 21.885 (vinte e uma mil, oitocentas e oitenta e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 15,4942654786383 cada uma, fixado de acordo com os parâmetros do Artigo 170, §1º, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
- 4 **Preço total de subscrição.** R\$ 339.092,00 (trezentos e trinta e nove mil e noventa e dois reais).
- 5 **Prazo e forma de integralização.** As ações ordinárias ora subscritas serão integralizadas pelo Subscritor, nesta data, mediante conferência à Companhia de 339.092 (trezentos e trinta e nove mil e noventa e duas) quotas da Global Asset Gestora de Recursos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Arthur de Azevedo Machado, 001225, Edifício Civil Towers, Torre Cirrus, Salas 1701, 1702 e 1703, Stiep, CEP 41770-790, inscrita no CNPJ sob nº 09.031.993/0001-33, avaliadas em R\$ 339.092,00 (trezentos e trinta e nove mil e noventa e dois reais).

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Subscritor.

Assinado por:

CAIO CORRÊIA DE ANDRADE
806161804354418

Autenticação da Companhia.

Assinado por:

ACT HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
58DDA100069848E


Por: Diogo Guimarães Pessoa Gonçalves, Diretor Presidente

Boletim de Subscrição


- 1 Emissora.** ACT Holding Participações S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3015, 5º Andar, Conjunto 51, Parte, Sala 1, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob nº 62.958.166/0001-72, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("**Companhia**").
- 2 Subscritora.** Thais da Silva Pinto, brasileira, empresária, separada, inscrita perante o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 369.105.408-08, portadora do documento de identidade RG nº 34.559.491-5 (SSP/SP), residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cônego Vicente Miguel Marino, 161, Barra Funda, CEP 01135-020 ("**Subscritora**").
- 3 Ações Subscritas.** 3.895 (três mil, oitocentas e noventa e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,256739409499358 cada uma, fixado de acordo com os parâmetros do Artigo 170, §1º, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
- 4 Preço total de subscrição.** R\$ 1.000,00 (mil reais).
- 5 Prazo e forma de integralização.** As ações ordinárias ora subscritas serão integralizadas pela Subscritora, nesta data, em moeda corrente nacional mediante a aporte no montante de R\$ 1.000,00 (mil reais).

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Subscritora.

Assinado por:

THAIS DA SILVA PINTO

Autenticação da Companhia.

Assinado por:

ACT HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: Diogo Guimarães Pessoa Gonçalves, Diretor Presidente

Boletim de Subscrição

- 1 Emissora.** ACT Holding Participações S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3015, 5º Andar, Conjunto 51, Parte, Sala 1, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob nº 62.958.166/0001-72, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("**Companhia**").
- 2 Subscritora.** Vania da Nobrega Coutinho, brasileira, divorciada, administradora, inscrita perante o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 357.023.758-31, portadora do documento de identidade RG nº 43180262 (SSP/SP), residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conego Januário, 165, apt. 174, Castanheira, Ipiranga, CEP 04201-050 ("**Subscritora**").
- 3 Ações Subscritas.** 12.035 (doze mil e trinta e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,0830909846281678 cada uma, fixado de acordo com os parâmetros do Artigo 170, §1º, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
- 4 Preço total de subscrição.** R\$ 1.000,00 (mil reais).
- 5 Prazo e forma de integralização.** As ações ordinárias ora subscritas serão integralizadas pela Subscritora, nesta data, em moeda corrente nacional mediante a aporte no montante de R\$ 1.000,00 (mil reais).

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Subscritora.

Assinado por:

9A5DB5CAFFA14DD
VANIA DA NOBREGA COUTINHO

Autenticação da Companhia.

Assinado por:

5B00A10D069848E
ACT HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: Diogo Guimarães Pessoa Gonçalves, Diretor Presidente

Boletim de Subscrição

- 1 **Emissora.** ACT Holding Participações S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3015, 5º Andar, Conjunto 51, Parte, Sala 1, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob nº 62.958.166/0001-72, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("**Companhia**").
- 2 **Subscritor.** Filipe Klein Passos, brasileiro, casado, empresário, inscrito perante o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 018.579.015-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.377.216-54 SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua do Ébano, 254, apt 1001, Caminho das árvores, CEP 41820-370 ("**Subscritor**").
- 3 **Ações Subscritas.** 419.361 (quatrocentas e dezenove mil, trezentas e sessenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,875069450902683 cada uma, fixado de acordo com os parâmetros do Artigo 170, §1º, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada..
- 4 **Preço total de subscrição.** R\$ 366.970,00 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta reais).
- 5 **Prazo e forma de integralização.** As ações ordinárias ora subscritas serão integralizadas pelo Subscritor, nesta data, mediante conferência à Companhia de: (i) 364.826 (trezentas e sessenta e quatro mil e oitocentas e vinte e seis) quotas da Act Investimentos Assessores de Investimentos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Arthur de Azevêdo Machado, 1225, Civil Towers, Salas 1701, 1702 e 1703, Costa Azul, CEP 41760-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.880.284/0001-13, avaliadas em R\$ 364.826,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais); (ii) 1.054 (mil e cinquenta e quatro) quotas da Action Serviços Financeiros Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Arthur de Azevedo Machado, 001225, Sala 1704, Edifício Civil Towers, Stiep Salvador, CEP 41770-790, inscrita no CNPJ sob nº 13.585.398/0001-17, avaliadas em R\$ 1.054 (mil e cinquenta e quatro reais); e (iii) 1.090 (mil e noventa) quotas da Commando Serviços Financeiros Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3015, Conjunto 51, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, inscrita no CNPJ sob nº 53.538.033/0001-56, avaliadas em R\$ 1.090 (mil e noventa reais);

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Subscritor.

DocuSigned by:
FILIFE KLEIN PASSOS
142293320964C4
FILIFE KLEIN PASSOS

Autenticação da Companhia.

Assinado por:
Diogo Guimarães Pessoa Gonçalves
58DDA100068848E
ACT HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: Diogo Guimarães Pessoa Gonçalves, Diretor Presidente

Boletim de Subscrição

- 1 **Emissora.** ACT Holding Participações S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3015, 5º Andar, Conjunto 51, Parte, Sala 1, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob nº 62.958.166/0001-72, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“**Companhia**”).
- 2 **Subscritor.** Diogo Guimarães Pessoa Gonçalves, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito perante o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 027.139.495-13, portador da carteira de identidade RG nº 11.217.264-45 (SSP/BA), residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço comercial na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Arthur de Azevedo Machado, 1225, Edifício Civil Towers, Salas 1701, 1702 e 1703, Costa Azul, CEP 41760 000 (“**Subscritor**”).
- 3 **Ações Subscritas.** 2.283.247 (dois milhões, duzentas e oitenta e três mil, duzentas e quarenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,952401995929481 cada uma, fixado de acordo com os parâmetros do Artigo 170, §1º, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
- 4 **Preço total de subscrição.** R\$ 2.174.569,00 (dois milhões, centos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais).
- 5 **Prazo e forma de integralização.** As ações ordinárias ora subscritas serão integralizadas pelo Subscritor, nesta data, mediante conferência à Companhia de: (i) 2.158.721 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil e setecentas e vinte e uma) quotas da Act Investimentos Assessores de Investimentos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Arthur de Azevedo Machado, 1225, Civil Towers, Salas 1701, 1702 e 1703, Costa Azul, CEP 41760-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.880.284/0001-13, avaliadas em R\$ 2.158.721,00 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil e setecentas e vinte e um reais); (ii) 7.727 (sete mil e setecentas e vinte e sete) quotas da Action Serviços Financeiros Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Arthur de Azevedo Machado, 001225, Sala 1704, Edifício Civil Towers, Stiep Salvador, CEP 41770-790, inscrita no CNPJ sob nº 13.585.398/0001-17, avaliadas em R\$ 7.727,00 (sete mil, setecentos e vinte e sete reais); e (iii) 8.121 (oito mil e cento e vinte e uma) quotas da Commando Serviços Financeiros Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3015, Conjunto 51, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, inscrita no CNPJ sob nº 53.538.033/0001-56, avaliadas em R\$ 8.121,00 (oito mil, cento e vinte e um reais);

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Subscritor.

Assinado por:

DIOGO GUIMARÃES PESSOA GONÇALVES

Autenticação da Companhia.

Assinado por:

ACT HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: Diogo Guimarães Pessoa Gonçalves, Diretor Presidente

Boletim de Subscrição

- 1 **Emissora.** ACT Holding Participações S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3015, 5º Andar, Conjunto 51, Parte, Sala 1, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob nº 62.958.166/0001-72, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("**Companhia**").
- 2 **Subscritora.** Todos os Santos Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.015, Conjunto 51, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 43.223.904/0001-99 ("**Subscritora**").
- 3 **Ações Subscritas.** 1.000 (mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fixado de acordo com os parâmetros do Artigo 170, §1º, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
- 4 **Preço total de subscrição.** R\$ 1.000,00 (mil reais).
- 5 **Prazo e forma de integralização.** As ações ordinárias ora subscritas serão integralizadas pelo Subscritora, nesta data, (i) mediante conferência à Companhia de 6.387.887 (seis milhões, trezentas e oitenta e sete mil, oitocentas e oitenta e sete) quotas da Global Asset Gestora de Recursos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Arthur de Azevedo Machado, 001225, Edifício Civil Towers, Torre Cirrus, Salas 1701, 1702 e 1703, Stiep, CEP 41770-790, inscrita no CNPJ sob nº 09.031.993/0001-33, avaliadas em R\$ 0,00 (zero real); e (ii) em moeda corrente nacional mediante a aporte no montante de R\$ 1.000,00 (mil reais).

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Subscritor.

Assinado por:

Diogo Guimarães Pessoa Gonçalves
5870410069848E
TODOS OS SANTOS PARTICIPAÇÕES LTDA.

Por: Diogo Guimarães Pessoa Gonçalves, Administrador

Autenticação da Companhia.

Assinado por:

Diogo Guimarães Pessoa Gonçalves
ACT HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: Diogo Guimarães Pessoa Gonçalves, Diretor Presidente

ACT HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 62.958.166/0001-72

NIRE 35.3.0068036-7

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

Anexo 5.2.3 | Laudo de Avaliação das Quotas Act AI, Act Serviços,
Commando e Global Asset

* * *

[O restante desta página foi intencionalmente deixado em branco.]

LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS QUOTAS DA ACT INVESTIMENTOS ASSESSORES DE INVESTIMENTOS LTDA., DA ACTION SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA., DA COMMANDO SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.; E GLOBAL ASSET GESTORA DE RECURSOS LTDA.

1 OBJETIVO

O objetivo do laudo é a avaliação dos valores de aquisição das quotas da Act Investimentos Assessores de Investimentos Ltda. (CNPJ 18.880.284/0001-13) ("**ACT AI**"), da Action Serviços Financeiros Ltda. (CNPJ 13.585.398/0001-17) ("**ACT Serviços**"), da Commando Serviços Financeiros Ltda. (CNPJ 53.538.033/0001-56) ("**Commando**") e da Global Asset Gestora de Recursos Ltda. (CNPJ 09.031.993/0001-33) ("**Global Asset**" e, em conjunto com a ACT AI, ACT Serviços e Commando, "**Sociedades**"), para fins Artigo 8º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, as quais serão conferidas ao capital social da ACT Holding Participações S.A. (CNPJ 62.958.166/0001-72) ("**Companhia**") pelos sócios da Sociedade mencionados abaixo.

2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Nosso trabalho de avaliação está baseado nos seguintes documentos e informações, a seguir:

- (i) análise dos atos de constituição e posteriores alterações das Sociedades;
- (ii) escrituração contábil comprovando a efetiva integralização dos capitais sociais nas Sociedades;
- (iii) adoção do valor contábil para apuração dos valores das quotas das Sociedades, com base no método da equivalência patrimonial, conforme registrado em balanço patrimonial com data-base 19/12/2025, nos termos do Artigo 248 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme aplicável.; e
- (iv) aplicação do método do custo de aquisição para apuração dos valores das quotas das Sociedades, com base na Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, conforme aplicável, de acordo com o Artigo 23 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

3 MÉTODOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO

Os trabalhos desenvolvidos nesta avaliação compreenderam a comprovação dos valores nominais das quotas que serão conferidas à Companhia a título de subscrição e integralização de capital social.

4 DETERMINAÇÃO DO VALOR DOS BENS

A quotas das Sociedades que serão conferidas à Companhia a título de subscrição e integralização de capital social correspondem aos valores representados a seguir:

Titular das Quotas	ACT AI		ACT Serviços		Commando		Global Asset	
	Quotas	Valor (R\$)	Quotas	Valor (R\$)	Quotas	Valor (R\$)	Quotas	Valor (R\$)
Diogo Guimarães Pessoa Gonçalves	2.157.721	2.157.721,00	7.727	7.727,00	8.121	8.121,00	N/A	N/A
Diego de Pádua Santana	33.442	33.442,00	98	R\$ 98,00	N/A	N/A	N/A	N/A
Ana Carolina Oliveira Calmon de Bittencourt	128.395	128.395,00	369	R\$ 369,00	383	R\$ 383,00	N/A	N/A
Bruno Garrido Carneiro	128.395	128.395,00	369	R\$ 369,00	383	R\$ 383,00	N/A	N/A
Ian Araújo Camões de Sena	128.025	128.025,00	369	R\$ 369,00	N/A	N/A	N/A	N/A
Taiane Ribeiro de Souza	6.361	6.361,00	N/A	N/A	18	R\$ 18,00	N/A	N/A
Felipe Oliveira Gomes	33.377	33.377,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Rafael de Lima Vasconcelos	33.377	33.377,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Bianca Barros Sampaio	219.140	219.140,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Mônica Maria Snoeck Salles	31.149	31.149,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Maria Amenaide Mattos da Silva	31.149	31.149,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
João Felipe Moura Monteiro	13.959	13.959,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Beatriz Brandão Marques	6.299	6.299,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Bruno Freire Torres	7.559	7.559,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Danilo Leite Ribeiro	2.820	2.820,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Marcos Passos Pacheco	17.370	17.370,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Caio Correia de Andrade	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Filipe Klein Passos	364.826	364.826,00	1.054	1.054,00	1.090	1.090,00	N/A	N/A
Todos os Santos Participações Ltda.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.387.887	0,00

Salvador, 19 de dezembro de 2025.

EDUARDO OLIVEIRA DE
MENDONCA:9534997951
5

Assinado de forma digital por
EDUARDO OLIVEIRA DE
MENDONCA:95349979515
Dados: 2026.01.23 16:31:00 -03'00'

Nome: EDUARDO OLIVEIRA DE MENDONÇA
CRC/BA: 021557/0-0

ZILTON JOSE RIBEIRO DE
SOUZA:49208209504

Assinado de forma digital por ZILTON
JOSE RIBEIRO DE SOUZA:49208209504
Dados: 2026.01.23 16:28:46 -03'00'

Nome: ZILTON JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA
CRC/BA: 039789/O-1

Documento assinado digitalmente



NAYANE CERQUEIRA DE JESUS
Data: 23/01/2026 16:40:06 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: NAYANE CERQUEIRA DE JESUS
CRC/BA: 031354/O-1

ACT HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 62.958.166/0001-72

NIRE 35.3.0068036-7

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

Anexo 5.4 | Estatuto Social Consolidado

* * *

[O restante desta página foi intencionalmente deixado em branco.]

**ESTATUTO SOCIAL DA
ACT HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ nº 62.958.166/0001-72

NIRE 35.3.0068036-7

Capítulo 1 Denominação, Sede, Prazo e Objeto

Artigo 1 A sociedade denomina-se ACT Holding Participações S.A. ("**Companhia**"), sociedade anônima, devidamente constituída e organizada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, regida por este estatuto social ("**Estatuto Social**"), pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") e pelos acordos de sócios ou acionistas arquivados na sede da Companhia.

Artigo 2 A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3015, 5º Andar, Conjunto 51, Parte, Sala 1, Jardim Paulistano, CEP 01452-000.

A Companhia poderá abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, observadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Artigo 3 A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades e empreendimentos, na qualidade de investidora, sócia ou acionista.

Artigo 4 A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

Capítulo 2 Capital Social e Ações

Artigo 5 O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em bens e moeda corrente nacional, é de R\$ 3.708.437,00 (três milhões, setecentos e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais), dividido em 3.708.437 (três milhões, setecentos e oito mil, quatrocentos e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Artigo 6 As ações da Companhia são indivisíveis e atribuem aos seus titulares o direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável, de acordo com este Estatuto Social.

Artigo 7 É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

Capítulo 3 Assembleia Geral

Artigo 8 A Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo 1 As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer Diretor ou por qualquer dos acionistas com no mínimo 8 (oito) dias de antecedência, por meio de notificação escrita encaminhada aos acionistas e através de anúncios publicados pela imprensa, dos quais deverão constar a descrição detalhada da ordem do dia, a data, hora e local em que será realizada a Assembleia.

Parágrafo 2 Independentemente das formalidades previstas no parágrafo acima, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas da Companhia.

Parágrafo 3 Caberá à Assembleia Geral escolher, entre os presentes, o presidente e o secretário para comporem a mesa que dirigirá os trabalhos.

Artigo 9 As Assembleias Gerais serão instaladas: (i) em primeira convocação, com a presença de acionistas representando a maioria do capital social da Companhia; e (ii) em segunda convocação, com qualquer número.

As Assembleias Gerais poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou equipamentos de comunicação semelhantes através dos quais todos os acionistas que participem da assembleia possam ouvir uns aos outros, sendo certo que a participação em tal assembleia será considerada como presença.

Artigo 10 A Assembleia Geral terá competência exclusiva para decidir sobre as seguintes matérias, além daquelas requeridas em lei:

- (i) alteração deste Estatuto Social;
- (ii) eleição ou destituição, a qualquer tempo, dos Diretores;
- (iii) aprovação das demonstrações financeiras anuais da Companhia;
- (iv) emissão de ações ou títulos e valores mobiliários conversíveis, bem como os termos e condições da subscrição e pagamento de tais ações ou títulos e valores mobiliários conversíveis e aprovação de quaisquer avaliações relativas à contribuição de bens ao capital em bens ou direitos;
- (v) aprovação de qualquer proposta de incorporação (incluindo incorporação de ações), cisão total ou parcial, desdobramento, fusão, alteração no tipo societário ou qualquer outra forma de reestruturação da Companhia; e
- (vi) aprovação de liquidação ou dissolução da Companhia, eleição ou substituição de seus liquidantes e aprovação das contas dos liquidantes.

As deliberações em Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos.

Capítulo 4 Administração da Companhia

Artigo 11 A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 1 (um) ou mais membros, acionistas ou não, ambos sem designação específica (“Diretores”).

Parágrafo 1 Os Diretores serão eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral, pelo prazo de mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Os Diretores deverão permanecer no exercício de suas funções até a posse e investidura de seus sucessores.

Parágrafo 2 Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia para o desempenho de suas funções.

Artigo 12 Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro correspondente e permanecerão no exercício de sua função até a eleição e posse de seus sucessores. No caso de vacância de cargo de membro da Diretoria, a sua substituição será deliberada pela Assembleia Geral, em reunião a ser convocada no prazo de 8 (oito) dias, contados da vacância.

Artigo 13 Compete à Diretoria:

- (vii) dirigir os negócios sociais e fazer cumprir este Estatuto Social;
- (viii) cumprir com os deveres e responsabilidades que a Assembleia Geral confiar a este órgão;
- (ix) assegurar que o objeto social da Companhia seja cumprido; e
- (x) representar a Companhia, como autora ou ré, em juízo ou fora dele, e perante terceiros, praticando todos os atos e/ou assinando todos os documentos necessários para a Companhia, desde que tais atos ou documentos sejam celebrados ou assinados em conformidade com este Estatuto Social.

Parágrafo 1 A Companhia será representada por qualquer um dos Diretores, individualmente.

Parágrafo 2 As procurações outorgadas em nome da Companhia serão sempre assinadas por qualquer um dos Diretores, individualmente, devendo especificar os poderes outorgados aos procuradores.

Artigo 14 A Assembleia Geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos Diretores, nos termos do Artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 15 São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor ou procurador que envolverem a Companhia em operações estranhas ao objeto social e aos negócios da Companhia, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Capítulo 5 Conselho Fiscal

Artigo 16 A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente composto por 3 (três) membros e respectivos suplentes. O Conselho Fiscal será eleito e instalado pela Assembleia Geral em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Em caso de vacância, renúncia ou impedimento, o membro do Conselho Fiscal será substituído pelo respectivo suplente.

Capítulo 6 Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros

Artigo 17 O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação aplicável.

Parágrafo 1 Ao término de cada exercício social, serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. Os lucros líquidos verificados terão a seguinte destinação:

- (i) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social;
- (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado de acordo com o Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, para pagamento do dividendo mínimo obrigatório; e
- (iii) o saldo deverá ter a destinação deliberada pela Assembleia Geral.

Parágrafo 2 A Companhia poderá ainda levantar balanços semestrais ou trimestrais, para apuração dos lucros dos respectivos períodos, que poderão ser distribuídos por deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo 3 A Companhia poderá pagar juros sobre capital próprio, que serão

imputados ao dividendo obrigatório e ao total de dividendos pagos pela Companhia no exercício.

Capítulo 7 Liquidação

Artigo 18 A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração.

Capítulo 8 Acordo de Acionistas

Artigo 19 Na hipótese de assinatura e arquivamento na sede da Companhia de um acordo de acionistas, a Companhia deverá observar as disposições ali contidas.

Capítulo 9 Disposições Finais

Artigo 20 Todas e quaisquer disputas decorrentes ou relacionadas ao Estatuto Social (“**Disputas**”) serão resolvidas por arbitragem, administrada pela CAMARB – Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial – Brasil (“**Câmara Arbitral**”), nos termos de seu regulamento de arbitragem em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem (“**Regulamento**”), com exceção das alterações aqui previstas e da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, conforme alterada (“**Lei de Arbitragem**”).

Parágrafo 1 O tribunal arbitral será composto por 3 (três) árbitros, a serem indicados na forma do Regulamento.

Parágrafo 2 A sede da arbitragem será a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, local em que será proferida a sentença arbitral. O idioma da arbitragem será o português.

Parágrafo 3 A Lei de Arbitragem será a lei aplicável à arbitragem. O tribunal arbitral deverá julgar o mérito da Disputa de acordo com o direito brasileiro aplicável, sendo vedado o julgamento por equidade.

Parágrafo 4 O tribunal arbitral poderá conceder as tutelas urgentes, provisórias e definitivas que entender apropriadas, inclusive as voltadas ao cumprimento específico das obrigações previstas neste Acordo. Qualquer ordem, decisão, determinação ou sentença proferida pelo tribunal arbitral será final e vinculante sobre as partes da arbitragem e seus sucessores, que renunciam expressamente a qualquer recurso. A sentença arbitral poderá ser executada perante qualquer autoridade judiciária que tenha jurisdição sobre a Companhia ou seus ativos.

Parágrafo 5 Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para os fins exclusivos de (i) assegurar a instituição da arbitragem; (ii) obter medidas cautelares ou urgentes para proteção ou salvaguarda de direitos previamente à constituição do tribunal arbitral; (iii) propor ações de execução de título extrajudicial relacionadas a obrigações previstas neste Estatuto Social ou de cumprimento de sentença arbitral, sendo neste caso possível ajuizar referidas ações alternativamente no local onde se encontrar os bens do executado; (iv) propor outras ações de caráter provisório, inclusive eventual produção antecipada de prova ou medida semelhante, independentemente do requisito da urgência, nos termos dos Artigos 190 e 381, I, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (“**Código de Processo Civil**”) e (v) propor quaisquer outras medidas permitidas pela Lei de Arbitragem.

Fica acordado que tal requerimento não deve ser considerado incompatível com o acordo de arbitragem ou uma renúncia ao direito de arbitrar, caso seja possível ajuizar referidas ações alternativamente no local onde se encontram os bens do executado; propor outras ações de caráter provisório, inclusive eventual produção antecipada de prova ou medida semelhante, independentemente do requisito da urgência, nos termos dos Artigos 190 e 381, I, do Código de Processo Civil e propor quaisquer outras medidas permitidas pela Lei de Arbitragem. Após a constituição do tribunal arbitral, a pedido de qualquer parte da arbitragem, este poderá rever a matéria analisada pelo Poder Judiciário e proferir nova decisão, mantendo ou revogando as medidas provisórias concedidas pelo Poder Judiciário. Fica excluída da jurisdição do tribunal arbitral a revisão de questões processuais decididas pelo Poder Judiciário, tais como multas por litigância de má-fé e ato atentatório à dignidade da justiça e eventuais honorários concedidos pelo Poder Judiciário nas ações mencionadas nos itens (i) a (v) acima. Fica acordado que tal requerimento não deve ser considerado incompatível com o acordo de arbitragem ou uma renúncia ao direito de arbitrar.

Parágrafo 6 Fica acordado que as partes da arbitragem não poderão divulgar (e não permitirão a divulgação de) quaisquer informações de que tomem conhecimento e quaisquer documentos apresentados na arbitragem, que não sejam, de outra forma, de domínio público, quaisquer provas e materiais produzidos na arbitragem e quaisquer decisões proferidas na arbitragem, salvo se e na medida em que (i) o dever de divulgar essas informações decorrer da lei; (ii) a revelação dessas informações for requerida por uma autoridade governamental ou determinada pelo Poder Judiciário; (iii) essas informações tornarem-se públicas por qualquer outro meio não relacionado à revelação pelas partes da arbitragem, ou por suas afiliadas; ou (iv) a divulgação dessas informações for necessária para que uma das partes da arbitragem recorra ao Poder Judiciário nas hipóteses previstas na Lei de Arbitragem, devendo ser requerida a tramitação do processo em segredo de justiça ou que as informações confidenciais permaneçam em sigilo. Toda e qualquer controvérsia relacionada à obrigação de confidencialidade será dirimida pelo tribunal arbitral de forma final e vinculante.

Parágrafo 7 Antes da assinatura do termo de arbitragem, a Câmara Arbitral será competente para decidir, a pedido de qualquer das partes da arbitragem sobre a consolidação de procedimentos arbitrais fundados neste Estatuto Social ou em qualquer outro instrumento relacionado, nos termos do Regulamento. Após a assinatura do termo de arbitragem, essa competência para consolidação de procedimentos arbitrais será do primeiro tribunal arbitral constituído, e sua decisão será vinculante a todas as partes da arbitragem. Em qualquer caso, a consolidação somente poderá ocorrer se (a) as cláusulas compromissórias forem compatíveis entre si; (b) os procedimentos arbitrais a serem consolidados (1) possuírem o mesmo objeto ou a mesma causa de pedir; ou (2) houver identidade de partes e causa de pedir entre os procedimentos e o objeto de um deles, por ser mais amplo, abranger o dos outros; ou (c) a consolidação nessas circunstâncias não resultar em atrasos injustificados para a solução das Disputas. A decisão da Câmara Arbitral ou do tribunal arbitral, conforme o caso, de consolidar os procedimentos será final e vinculante, sendo que as partes da arbitragem renunciaram expressamente a qualquer direito de recorrer de referida decisão. Fica acordado que, após a determinação da consolidação dos procedimentos, caso haja necessidade, irão prontamente extinguir qualquer arbitragem instaurada cujo objeto tenha sido consolidado em outro procedimento arbitral nos termos deste Artigo 20.

Parágrafo 8 As despesas do procedimento arbitral, incluindo as custas administrativas da Câmara Arbitral, honorários dos árbitros e de peritos e honorários contratuais *pro labore* razoáveis de advogados (excluídos honorários de êxito), quando aplicáveis, serão arcados por cada parte da arbitragem na forma do Regulamento ou conforme determinação específica emitida pelo tribunal arbitral. Quando da prolação da sentença arbitral, o tribunal arbitral determinará o reembolso destes custos às partes vencedoras, de forma proporcional à sucumbência da parte da arbitragem vencida.

* * *

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B2FC7CDA-A86B-4680-A4BD-83F03EBF8EB8

Status: Concluído

Assunto: ACT Participações - AGE Versão JUCESP

Envelope fonte:

Documentar páginas: 43

Assinaturas: 68

Certificar páginas: 9

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Bruno Auada

R IGUATEMI, 151 - ANDAR 11 12 13 14 22 CONJ

82 DO 8 ANDAR - ITAIM BIBI

Sao Paulo, 01451-011

bruno.auada@lefosse.com

Endereço IP: 201.87.109.249

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Bruno Auada

Local: DocuSign

23/01/2026 17:39:36

bruno.auada@lefosse.com

Eventos do signatário

Bruno Auada

bruno.auada@lefosse.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Concluído

Usando endereço IP: 163.116.233.60

Registro de hora e data

Enviado: 23/01/2026 17:53:21

Visualizado: 23/01/2026 18:01:15

Assinado: 23/01/2026 18:01:24

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/11/2023 15:15:23

ID: 9a502e32-492e-4aff-a9d0-40a8dd3c78e2

Ana Carolina Oliveira Calmon de Bittencourt

ninacalmon@actgrupo.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

Ana Carolina Oliveira Calmon de Bittencourt

2A4463749887458...

Enviado: 23/01/2026 18:01:27

Visualizado: 24/01/2026 11:02:52

Assinado: 24/01/2026 11:04:09

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.193.212.36

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 24/01/2026 11:02:52

ID: 6179a1fb-83cb-4339-8e53-0449fb1aaa2a

BEATRIZ BRANDAO MARQUES

beatrizmarques@actgrupo.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

BEATRIZ BRANDAO MARQUES

C2040C80008747F...

Enviado: 23/01/2026 18:01:28

Visualizado: 24/01/2026 09:37:03

Assinado: 24/01/2026 09:37:25

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 45.71.110.25

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 24/01/2026 09:37:03

ID: f05cc386-0977-4b0d-beef-f6a4793791ad

BIANCA BARROS SAMPAIO

biancasampaio@actgrupo.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Signed by:

Bianca

FC3DBD0402F745A...

Enviado: 23/01/2026 18:01:29

Visualizado: 23/01/2026 19:53:19

Assinado: 23/01/2026 20:01:12

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP:

2804:7f7:a181:6414:cd34:d504:98b8:8c9a

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/01/2026 19:53:19

ID: a7075574-0fef-4057-9255-d0e4633f4447


Eventos do signatário

BRUNO FREIRE TORRES

brunotorres@actgrupo.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

BRUNO FREIRE TORRES
6097D8651495458

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP:

2a02:26f7:e506:5800:0:2000:0:d

Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 23/01/2026 18:01:28

Visualizado: 23/01/2026 18:04:26

Assinado: 23/01/2026 18:05:21

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

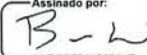
Aceito: 23/01/2026 18:04:26

ID: 53e1ae1e-921e-46f5-9ed5-bab4b5f553f5

BRUNO GARRIDO CARNEIRO

brunocarneiro@actgrupo.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

AADCB794438244E...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP:

2804:18:7822:b0b9:78:4513:d9f:8890

Assinado com o uso do celular

Enviado: 23/01/2026 18:01:28

Visualizado: 24/01/2026 10:03:03

Assinado: 24/01/2026 10:03:37

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

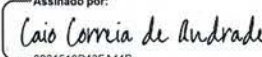
Aceito: 24/01/2026 10:03:03

ID: 754c2dfc-c572-47c1-88c9-15d0866f8a94

Caio Correia de Andrade

caioandrade@actgrupo.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

8961518D43FA44B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.84.10.60

Assinado com o uso do celular

Enviado: 23/01/2026 18:01:28

Visualizado: 24/01/2026 20:32:42

Assinado: 24/01/2026 20:33:27

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 24/01/2026 20:32:42

ID: 9128aabb-1d9e-44f7-afaf-e5d1835904f8

Danilo Leite Ribeiro

daniloribeiro@actgrupo.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

7A4F7A7E3AA7412...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP:

2804:d47:713c:7c01:1d19:b475:550c:b8d2

Assinado com o uso do celular

Enviado: 23/01/2026 18:01:29

Visualizado: 24/01/2026 09:27:42

Assinado: 24/01/2026 09:28:06

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:


Aceito: 25/09/2025 09:38:28

ID: a5478f6e-41e4-43d3-8893-5e676a7712f6

DIEGO DE PÁDUA SANTANA

diegosantana@actgrupo.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

DC9D6FD0854B49C...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP:

2a02:26f7:e528:5800:0:4000:0:6

Assinado com o uso do celular

Enviado: 23/01/2026 18:01:31

Visualizado: 23/01/2026 18:40:21

Assinado: 23/01/2026 18:47:13

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/01/2026 18:43:37

ID: f284c9ff-10e6-4a75-a749-d85ec5102184

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Diogo Guimarães Pessoa Gonçalves
diogopessoa@actgrupo.com.br
ACTION

Assinado por:
Diogo Guimarães Pessoa Gonçalves
56DCA10D090848E...

Enviado: 23/01/2026 18:01:30
Visualizado: 24/01/2026 08:15:26
Assinado: 24/01/2026 08:16:00

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP:
2804:18:7032:1bf6:e15f:8a06:4c77:4967
Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 24/01/2026 08:15:26
ID: dcf922f2-f129-43eb-a2ad-c43d5f9156b0

FELIPE OLIVEIRA GOMES
felipegomes@actgrupo.com.br

Assinado por:
F. Oliveira
CB793841A38E48B...

Enviado: 23/01/2026 18:01:30
Visualizado: 24/01/2026 17:06:00
Assinado: 24/01/2026 17:06:25

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP:
2804:64e4:e01:e400:4897:2134:5a:36b6
Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 24/01/2026 17:06:00
ID: cd6d5d91-aa20-44ad-ad14-8471b0b56278

FILIPE KLEIN PASSOS
filipe@actinvestimentos.com.br

DocuSigned by:
FILIPE KLEIN PASSOS
1422933320964C1...

Enviado: 23/01/2026 18:01:31
Visualizado: 24/01/2026 09:24:42
Assinado: 24/01/2026 09:24:54

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP:
2804:18:7828:63f8:5135:a141:e62a:ac70
Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 21/08/2025 12:41:20
ID: aa7bb37b-0870-4e0e-9abb-fb62b59428c3

IAN ARAÚJO CAMÕES DE SENA
iansena@actgrupo.com.br

Signed by:
IAN ARAÚJO CAMÕES DE SENA
8E6097F100B9428...

Enviado: 23/01/2026 18:01:30
Visualizado: 26/01/2026 10:51:51
Assinado: 26/01/2026 10:52:22

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 191.15.47.165

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 26/01/2026 10:51:51
ID: 4f383e21-a8bd-4cdf-a1bb-2fe7ed90dbca

João Felipe Moura Monteiro
joaomonteiro@actgrupo.com.br

Assinado por:
João Felipe Moura Monteiro
7017DF609094D6...

Enviado: 23/01/2026 18:01:29
Visualizado: 23/01/2026 18:28:45
Assinado: 24/01/2026 09:33:33

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 186.228.228.211
Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 24/01/2026 09:33:24
ID: a2ab3471-a450-483b-9db5-da6773abf406

Eventos do signatário

MARCELO GOMES ALVES
marceloalves@actgrupo.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/09/2025 09:38:18
ID: b3ec8c13-6af8-4bcb-9700-3948e377df7b

Marcos Passos Pacheco
marcospacheco@actgrupo.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/01/2026 18:03:29
ID: 011ed481-5b10-4f3e-8164-7a5e4b0e159f

MARIA AMENAIDE MATTOS DA SILVA
amenaidemattos@actgrupo.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/01/2026 19:36:20
ID: cac4c17d-e99f-4b93-985e-3512ac9abcf7

MÔNICA MARIA SNOECK SALLES
monicasalles@actgrupo.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 24/01/2026 10:19:01
ID: 1046c902-9f45-477b-92cf-6e4403895176

RAFAEL DE LIMA VASCONCELOS
rafalimavas@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/09/2025 09:55:18
ID: 31f2c638-ee48-4a11-a74d-e1ad3011bf96

Assinatura

DocuSigned by:
MARCELO GOMES ALVES
33CF4EE2063747E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 187.107.3.11
Assinado com o uso do celular

DocuSigned by:
MP
42EEF83D6824EE...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 178.20.50.41

Assinado por:
MARIA AMENAIDE MATTOS DA SILVA
E35E84578A4644E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP:
2804:7f7:a181:5adf:a03c:1de9:3f9a:d40f
Assinado com o uso do celular

Assinado por:
MÔNICA MARIA SNOECK SALLES
35C73B485F6949B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP:
2804:4100:100:ab00:1091:7020:adcc:aff0

DocuSigned by:
RAFAEL DE LIMA VASCONCELOS
D1E788E839734B5...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP:
2804:14d:723e:8160:b83b:dbdd:3edc:24ff

Registro de hora e data

Enviado: 23/01/2026 18:01:30
Visualizado: 24/01/2026 09:32:46
Assinado: 24/01/2026 09:34:27

Enviado: 23/01/2026 18:01:33
Visualizado: 23/01/2026 18:03:29
Assinado: 26/01/2026 10:00:20

Enviado: 23/01/2026 18:01:33
Visualizado: 23/01/2026 19:36:20
Assinado: 23/01/2026 19:36:46

Enviado: 23/01/2026 18:01:32
Visualizado: 24/01/2026 10:19:01
Assinado: 24/01/2026 10:19:17

Enviado: 23/01/2026 18:01:32
Visualizado: 24/01/2026 10:09:08
Assinado: 24/01/2026 10:09:41

Eventos do signatário

Taiane Ribeiro
taianeribeiro@actinvestimentos.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

52B7AC0CE371414...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.40.34.156
Assinado com o uso do celular

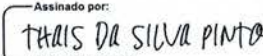
Registro de hora e data

Enviado: 23/01/2026 18:01:32
Visualizado: 24/01/2026 10:42:04
Assinado: 24/01/2026 10:42:33

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 24/09/2025 16:54:21
ID: 3c65212e-9f30-4740-b54f-fd226930001e

THAIS DA SILVA PINTO
thaispinto@actgrupo.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

976D2C6DAF17423...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP:
2804:14c:184:981b:1190:3717:a81e:f58f
Assinado com o uso do celular

Enviado: 23/01/2026 18:01:33
Visualizado: 23/01/2026 18:12:26
Assinado: 23/01/2026 18:12:45

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/01/2026 18:12:26
ID: 2c4729ed-4ec3-41e9-9348-550abaf67aea

VANIA DA NOBREGA COUTINHO
nanidanobrega@actgrupo.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

9A5DB5CAFFA14DD...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 152.44.167.147

Enviado: 23/01/2026 18:01:31
Visualizado: 26/01/2026 10:14:49
Assinado: 26/01/2026 10:17:01

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 26/01/2026 10:14:49
ID: 3b854d84-8c0e-4f37-96db-a545fa0857cc

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Luca Carioni
Luca.Carioni@lefosse.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 23/01/2026 18:01:35
Visualizado: 26/01/2026 10:53:49

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10/05/2022 13:49:39
ID: 5aa1f0bf-c99c-442d-abeb-033a42d3092a

Paula Gordilho
paula@pdcgadvogados.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 23/01/2026 18:01:32
Visualizado: 26/01/2026 08:02:43

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 24/09/2025 18:08:24
ID: 7ea4fb67-066f-4815-8735-9279458a4ce6

JUDICIAL

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Rodrigo Cunha rodrigo.cunha@lefosse.com LEFOSSE ADVOGADOS Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 23/01/2026 18:01:34 Visualizado: 26/01/2026 10:54:04
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	23/01/2026 17:53:21
Entrega certificada	Segurança verificada	26/01/2026 10:14:49
Assinatura concluída	Segurança verificada	26/01/2026 10:17:01
Concluído	Segurança verificada	26/01/2026 10:52:22

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, LEFOSSE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact LEFOSSE ADVOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: tiago.muniz@lefosse.com

To advise LEFOSSE ADVOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at tiago.muniz@lefosse.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from LEFOSSE ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to tiago.muniz@lefosse.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with LEFOSSE ADVOGADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to tiago.muniz@lefosse.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify LEFOSSE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by LEFOSSE ADVOGADOS during the course of your relationship with LEFOSSE ADVOGADOS.